CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702
CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo
cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br
"A Cidade do Poeta"

Indicação 033-2025

Data: 14/03/2025

EMENTA: O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e demais pares desta Casa Legislativa, apresentar a seguinte INDICAÇÃO: Solicita ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos visando à demarcação de um estacionamento exclusivo para motocicletas nas proximidades da Unidade Básica de Saúde (UBS) Central.

INDICAÇÃO 033-2025,

APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 2025,

AUTORIA:- Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA.

ASSUNTO: O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e demais pares desta Casa Legislativa, apresentar a seguinte INDICAÇÃO: Solicita ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos visando à demarcação de um estacionamento exclusivo para motocicletas nas proximidades da Unidade Básica de Saúde (UBS) Central.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação em razão do intenso fluxo de veículos na região em horário comercial, o que dificulta o estacionamento adequado, especialmente para motocicletas.

Ressalta-se que a solicitação é uma demanda recorrente de funcionários e pacientes que frequentam a UBS Central, os quais enfrentam dificuldades para encontrar vagas próximas ao local.

A criação de um espaço exclusivo para motocicletas proporcionará maior organização do trânsito e segurança para os usuários.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a necessidade de melhorar a mobilidade urbana, contamos com a atenção do Executivo Municipal para a viabilização desta medida.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal *"Severino Batista Pereira"*.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 17 de Março de 2025.

Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA

AUTORIA:

Luciano Rampasso Correa

Não há outros autores para este documento.